

Diário

Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quarta feira, 16 de Junho de 2010

ANO XVII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ

N°. 1012

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua SANDRA BATISTA Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **SECRETARIADO:**

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES Chefe de Gabinete do Prefeito ANTONIO SEVERINO FILHO Controlador Geral do Município

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

Procurador Geral do Município - Interino

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS

Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente

DANIELA LIMA BARBALHO

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cientifico e Tecnológico.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária Municipal de Educação MARCOS RODRIGUES DE MATOS

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

ZINDA LOBATO NUNES

Secretária Municipal de Habitação

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

EDUARDO CARNEIRO DA SÍLVA

Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura IACIRA LEITE SEDRIM

Secretária Municipal de Saúde - Interina LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do

Município de Ananindeua - IPMA JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊIA JUNIOR

Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de

Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-PMDB-VICE PRESIDENTE FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1° SECRETÁRIO CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2° SECRETÁRIO JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3° SECRETÁRIO FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4° SECRETÁRIO LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB RUI BEGOT DA ROCHA – PR ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC RONALDO PROENÇA SEFER - PR LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB JORGE BRASIL SERIQUE - PRP PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE Diretor do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Juiz Titular da T vara Civel Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM

Juiz Titular da 2ª Vara Cível

Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO

Juíza Titular da 3ª Vara Penal Dra. ROBERTA GUTERRES CARACAS

Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível

Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA Juíza Titular da 5ª vara Penal

Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA Juíza Titular da 6ª Vara Penal

Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS

Juíza Titular da 7ª Vara Cível

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM

Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude Dr^a. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Juíza Titular da 9ª Vara Penal

Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA Juiz Titular da 10ª vara Penal

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS (Diárias)......Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias)......Pág. 4 a 7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL......Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações)......Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E **INFRA-ESTRUTURA**

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO......Pág. 8 EXTRATO DE CONTRATO......Pág. 8, 9 EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO......Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação)......Pág. 9 PORTARIAS (Diárias)......Pág. 10 PORTARIA (Suprimento de Fundos)......Pág. 10 EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO......Pág. 10, 11 EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 (Pré-matrícula para o Curso de Formação de Guardas Municipais de Ananindeua)......Pág. 11

INTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

EXTRATO DE ERRATA DE PORTARIA......Pág. 11

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522 Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 - Coqueiro

CEP: 67113-330 Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010 Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544 E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266 E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

TRABALHO - SEMCAT.

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER - SECEL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160. Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,

CIENTIFICO E TECNOLOGICO - SEDECT.

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: <u>sehab.adm@prontonet.com.br</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SEPOF.

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 - Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL SESDS.

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS - SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - IEGGPA **RUY MARTINI SANTOS FILHO**

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4° andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000 Tel.: (091)3255-2236 e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR - Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080 Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE

ANANINDEUA - **DEMUTRAN**

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊIA JÚNIOR

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330 Tel: 3245-3600

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 - Centro.

CEP: 67030-160 Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII - Coqueiro

CEP: 67133-340 Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

GERALDO DA SILVA - PRESIDENTE C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- COMDICA. DANIELA LIMA BARBALHO - PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 - Coqueiro

Tel.: 3234-3685 E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CMFUNDEB

Prof^a. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN - PRESIDENTE Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080 Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070 Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO - PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro. CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 635/2010 DE 11 DE JUNHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, O3 (três) diárias, a Vice-Prefeita do Município de Ananindeua, SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA, portadora do CPF nº 070.848.032-20, no valor unitário de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 4.545,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 15 à 17/06/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de junho de 2010.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 636/2010 DE 11 DE JUNHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, O1 (uma) diária, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS, portador do CPF nº 391.995.092-53, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 14/06/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de junho de 2010.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 645/2010 DE 14 DE JUNHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 ½ (três e meia) diárias, ao servidor GERALDO DA SILVA, portador do CPF nº 291.865.013-72, no valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.442,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de São Luis/MA, no período de 21 a 24/06/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 14 de junho de 2010.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 646/2010 DE 14 DE JUNHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, O5 (cinco) diárias, ao servidor JOSE CARLOS VALE DA SILVA, portador do CPF nº 175.075.292-15, no valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Palmas/TO, no período de 21 a 25/06/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 14 de junho de 2010.

HELDER BARBALHO Prefeito

PORTARIA GP Nº 647/2010 DE 14 DE JUNHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, O5 (cinco) diárias, a servidora MARIA ELIZABETH MORAES FEITOSA, portadora do CPF nº 647.214.422-20, no valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Teresina/PI, no período de 21 a 25/06/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 14 de junho de 2010.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 648/2010 DE 14 DE JUNHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, O1 (uma) diária, ao servidor DIEGO ROCHA FERNANDES, portadora do CPF nº 798.060.662-00, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, no dia 22/06/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 14 de junho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1290 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ABELIA PATRICIA MORAES DE LIMA — Mat. Nº. CE-18057, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1291 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2° da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, GLEISSI KELLY MIRANDA DOS PASSOS — Mat. Nº. CE-16262, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1292 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, DELMA DO SOCORRO DE MELO BAIA — Mat. Nº. CE-17895, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 13/05/2009 à 12/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1294 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ANA CARLA CARDOSO SANTOS — Mat. Nº. CE-16647, AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 11/05/2009 à 10/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1295 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n $^\circ 5.452$, de O1 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, AUREA COELHO LOPES Mat. Nº. CE-16640, AGENTE MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1296 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n $^\circ 5.452$, de O1 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ANA PAULA EVANGELISTA REIS Mat. Nº. CE-16471, AGENTE MUNICIPAL ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1297 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2° da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARCILENE PEREIRA DA FONSECA Mat. Nº. CE-16472, AGENTE MUNICIPAL ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1298 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, TAYGA VILHENA DA COSTA Mat. Nº. CE-16474, AGENTE MUNICIPAL ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, SANDRA LUCIA DE BARROS RODRIGUES - Mat. Nº. CE-16290, AGENTE MUNICIPAL -ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2009 à 30/11/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), O1 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1301 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ELINANDA BEZERRA OLIVEIRA - Mat. Nº. CE-16601, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1306 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, EDILENE ARAUJO AMARAL -Mat. Nº. CE-16654, AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Ano XVII ◆ Ananindeua ◆ Pará ◆ N° 1012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1307 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, KARLY DE OLIVEIRA COSTA -Mat. Nº. CE-16986, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/12/2008 à 11/12/2009.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), O1 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1309 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ANA LIDIA ALMEIDA MOURA SANTOS - Mat. Nº. CE-17890, AGENTE MUNICIPAL -ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 09/05/2009 à 08/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), O1 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1311 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, CLAUDIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA Mat. Nº. CE-17896, AGENTE MUNICIPAL ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 13/05/2009 à 12/05/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), O1 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1313 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2° da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, DINA RODRIGUES DE SOUSA Mat. Nº. CE-17901, AGENTE MUNICIPAL ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/05/2009 à 06/05/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração PORTARIA Nº. 1315 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ELISANGELA BORGES MARCAL Mat. Nº. CE-17887, AGENTE MUNICIPAL ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/05/2009 à 06/05/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.001.PMA.SECEL

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em eventos, para o fornecimento, transporte, locação montagem e desmontagem de arquibancadas, barreiras contra pânico, Box truss, camarotes, cercas metálicas, coberturas tipo tenda, estandes mistos, galpões, cobertura em Iona fixadas através de baguetes de alumínio, palanques, palcos, tablados, tapumes metálicos, e estruturas para rodeios, a serem utilizados em eventos internos e externos, feiras e exposições, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL.

Data, Hora e Local da Abertura: 29/06/2010, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 15 de junho de 2010.

Izauro Célio Maia da Costa Neto Pregoeiro/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 016/2010 - GAB/SEMED Ananindeua, 11 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANNDEUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR a servidora MARCIA CRISTINA CUNHA FIGUEIREDO, matrícula nº. 15377, cargo DAS-04 do quadro de pessoal comissionado desta Secretaria de Educação, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Dr. BENEDITO MAIA", situada no município de Ananindeua/Pa, com a jornada mensal de 180 horas, equivalentes a 6 horas diárias, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Ananindeua, em 11 de junho de 2010.

> Elieth de Fátima Silva Braga Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 026/2010 - GAB/SEMED Ananindeua, 10 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANNDEUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR a servidora ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº. 19993, cargo DAS-04 do quadro de pessoal comissionado desta Secretaria de Educação, para exercer a função de Secretário Escolar do Centro de Referência em Educação Infantil "Essência Anani" - CREI, situada no município de Ananindeua/Pa, com a jornada mensal de 180 horas, equivalentes a 6 horas diárias, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Ananindeua, em 10 de maio de 2010.

> Elieth de Fátima Silva Braga Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 030/2010 - GAB/SEMED Ananindeua, 11 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANNDEUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR a servidora CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO COSTA, matrícula nº. 14930, cargo DAS-04 do quadro de pessoal comissionado desta Secretaria de Educação, para exercer a função de Secretário (a) Escolar da UEI SEMENTES DE ANANI, situada no município de Ananindeua/Pa, com a jornada mensal de 180 horas, equivalentes a 6 horas diárias, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Ananindeua, em 11 de junho de 2010.

> Elieth de Fátima Silva Braga Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PROCESSO Nº. 009/2010 - SESAN/PMA C.P. 2010.001. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº C.P 2010.001.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto, à empresa DECOL - DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº. 04.944.740/0001-37, com o preço global de R\$-9.342.168,03 (nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e três centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA Secretário de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2010 -SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA DECOL DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO N° 031/2010 - SESAN/PMA

CONTRATO DE REPASSE Nº: 198.653-69/2006; nº. 231.068-83/2007; nº. 265.769-81/2008

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA C.P. Nº 2010.001 PMA/SESAN.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA DECOL-DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, INCLUINDO URBANIZAÇÃO DA ÁREA, NESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2010.001. SESAN/PA, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA E ADJUDICADA À CONTRATADA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 15 (QUINZE) MESES, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO É DE 14 (QUATORZE) MESES, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVICO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ - 9.342.168,03 (NOVE MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

E INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.01.001.15.451.0007.1012

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 SUB-ELEMENTO: 44.90.51.02 CONVÊNIO Nº. 198.653-69/2006

ANO 2010

VALOR DA UNIÃO: R\$ - 600.000,00 VALOR DO MUNICÍPIO: R\$ - 113.766,51

VALOR TOTAL: R\$ - 713.766,51

ANO 2011

VALOR DA UNIÃO: R\$ - 900.00,00 VALOR DO MUNICÍPIO: R\$ - 170.649,76 VALOR TOTAL: R\$- 1.070.649,76

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ - 1.784.416,27

CONVÊNIO Nº. 231.068-83/2007

ANO 2010

VALOR DA UNIÃO: R\$ - 320.000,00 VALOR DO MUNICÍPIO: R\$ - 16.000,00 VALOR TOTAL: R\$ - 336.000,00

ANO 2011

VALOR DA UNIÃO: R\$ - 480.00,00 VALOR DO MUNICÍPIO: R\$ - 24.000,00 VALOR TOTAL: R\$- 504.000,00

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ - 840.000,00

CONVÊNIO Nº. 265.769-81/2008

ANO 2010

VALOR DA UNIÃO: R\$ - 390.000,00 VALOR DO MUNICÍPIO: R\$ - 39.000.00 VALOR TOTAL: R\$ - 429.000,00

ANO 2011

VALOR DA UNIÃO: R\$ - 585.00.00 VALOR DO MUNICÍPIO: R\$ - 58.500.00

VALOR TOTAL: R\$- 643.500,00

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ - 1.072.500,00 VALOR TOTAL DOS CONVÊNIOS: R\$ - 3.696.916,27 VALOR DO MUNICÍPIO 2010: R\$ - 2.258.100,70 VALOR DO MUNICÍPIO 2011: R\$ - 3.387.151,06 VALOR TOTAL DO MUNICÍPIO: R\$ - 5.645.251,76 VALOR TOTAL LICITADO: R\$ - 9.342.168,03

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e

Infraestrutura.

PROCESSO nº.009/2010 - PMA.SESAN CONCORRENCIA PÚBLICA N.º CP.2010.001.PMA.SESAN CONTRATO nº.031/2010 - SESAN /PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA a executar os serviços de CONSTRUÇÃO DA 1ª FASE DO ESTADIO MUNCIPAL, INCLUINDO URBANIZAÇÃO DA ÁREA, no município de Ananindeua, estado do Pará, tudo conforme especificações técnicas contidas nos projetos anexos ao edital, à partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 11/06/2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES DECOL- DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 73/2010 - GAB/SESAU, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

Considerando os termos da Portaria nº 68/2010 - GAB/SESAU, de 09 de junho de 2010, devidamente publicada no Diário Oficial do Município nº 1009, de 11/06/2010, a qual cria o Núcleo de Contratos e Convênios, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, integrar o referido Núcleo de Contratos e Convênios, a contar de 14 de junho de 2010:

- Amanda de Nóvoa Lima matrícula nº 19752
- Mônica do Socorro Wanderley Bastos matrícula nº 13661
- Marilucia Pereira Cabral matrícula nº 21488

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 14 DE JUNHO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM Secretária Municipal de Saúde PORTARIA Nº 74/2010 - GAB/SESAU, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

PORTARIA Nº 76/2010 - GAB/SESAU, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03½ (três e meia) diárias ao Sr. SILAS DA SILVA CASTRO, Conselheiro de Saúde — CMS, portador do CPF 183.984.722-00 e do Registro Geral nº 3154324, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.442,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade do Brasília/DF, no período de 16 a 19 de junho de 2010, a fim de participar do "VIII Congresso Brasileiro de Prevenção das DSTs e AIDS" e do "I Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 14 DE JUNHO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM Secretária Municipal de Saúde Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 75/2010 - GAB/SESAU, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03½ (três e meia) diárias ao Sr. AFONSO VIEIRA MARTINS, Conselheiro de Saúde — CMS, portador do CPF 378.475.202-06 e do Registro Geral nº 2774095, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.442,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade do Brasília/DF, no período de 16 a 19 de junho de 2010, a fim de participar do "VIII Congresso Brasileiro de Prevenção das DSTs e AIDS" e do "I Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 14 DE JUNHO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM Secretária Municipal de Saúde Ordenadora de Despesas A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de MÔNICA BARRAL BEZERRA, portadora do C.P.F nº 560.111.722-53 e RG nº 2278022 - PC/PA, servidora desta Secretaria Municipal de Saúde, matricula nº 001-18577, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme dotação orçamentária: funcional programática 10.302.0010.20.17 (Manutenção dos Serviços Básicos de Urgência e Emergência); fonte de recurso 02.29 (Recursos do SUS); para atender às despesas da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30.97.00 -Material de Consumo/Pgto. Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), 33.90.36.97.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pgto. Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e 33.90.47.19.00 - Contribuição Previdenciária/Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 14 DE JUNHO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM Secretária Municipal de Saúde e Ordenadora de Despesas

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 3556/2010-SESAU CC.2010.008.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CC.2010.008.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, contratação de empresa especializada no fornecimento de material necessário aos serviços de reparos e reformas nas pinturas das Unidades de Saúde no Município de Ananindeua, à empresa AMAZONIA PORTUGUESA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ

06.240.533/0001-27, com preço global de R\$59.990,04 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais e quatro centavos), tudo nos termos do Processo nº 3556/2010-SESAU, da proposta final do licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 14 de junho de 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 547/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA:

CONTRATADO: R.M. MORAES DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.265.005/0001-58;

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 547/2009 — ASJUR/SESAU, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças no equipamentos de refrigeração que compreendem ar condicionado, bebedouros, geladeiras e frigobar, das Unidades de Saúde, PSF's, CAPS, SAE/CTA, SAMU e Núcleo Central da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por 6 (seis) meses, a contar de 22/06/2010, com término em 21/12/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01 Elemento de despesa: 33.90.39.26.00

Fonte: 02.29

Valor: R\$30.800,00

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01 Elemento de despesa: 33.90.39.26.00

Fonte: 01.19

Valor: R\$13.000,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2009.032.PMA.SESAU

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IACIRA LEITE SEDRIM;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal, Informa aos Candidatos referente ao Concurso Público n. 001/2009 da Guarda Municipal de Ananindeua:

· Pré-matrícula para o Curso de Formação de Guardas Municipais de Ananindeua (CFGMA-2010), dia 22 de Junho de 2010.

Local: Auditório da Semed (Secretaria Municipal de Educação) Endereço: Rua Magalhães Nº 26, Bairro Guanabara, Atrás do Líder BR. Horário: 14:00 as 18:00

- · Para a pré-matrícula, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:
- · Preencher, em letra de forma, a ficha de inscrição disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Ananindeua (http://www.ananindeua.pa.gov.br/ ou presencialmente no Comando Geral da Guarda Municipal de Ananindeua (End. WE 31 N° 782, Cidade Nova V, próximo a Sn 19, Bairro Coqueiro, Ananindeua);
- · Entregar a ficha de inscrição correta e integralmente preenchida, sem emendas ou rasuras.

Ananindeua, 14 de Junho de 2010.

LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

ERRATA

Errata da Portaria 065/2010 de 10.06.2010

onde lê-se : GABINETE DA PRESIDÊNCIA , 23 de abril de 2010.

leia-se: GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10/06/2010.

